

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

CNPJ: 04.034.872/0001-21

Rua Tribunal de Justiça s/n. -Portal da Amazônia-RIO BRANCO-AC- CEP 69915631

FONE: (68) 3302-0390

Nota de Empenho Nº 2022/914

Página 1 de 1

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Emissão	: 25/11/2022
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	Tipo	: Global
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO PODER JUDICIÁRIO		
RUBRICA	: 3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO		
RECURSO	: 700	RECURSOS PRÓPRIO INDIRETOS (Emolumentos, Taxas e Custas)		
DESTINAÇÃO	: 00000	Livre		
Nº REDUZIDO	: 1			
Pedido Nº	: 2022/612	CONVÊNIO CONTRATO MODALIDADE Pregão Eletrônico: Lei 8666		
Proc.Compra Nº	: 2022/531			
Licitação Nº	: 2022/66			
CREDOR	: MS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA(8057)	CNPJ	: 22.172.177/0001-08	
ENDEREÇO	: RUA MINAS GERAIS,900-PREVENTÓRIO	I.E.		
TELEFONE/FAX	: 9 99620119	Cidade	: RIO BRANCO	
CONTA BANCÁRIA	: 001 23582 55821-4	Estado	: AC	
E-MAIL	: m.s.servico@hotmail.com			
LOCAL DE ENTREGA	: Setor de Almoxarifado - Rua Tribunal de Justiça, s/n - Via Verde			

Aquisição de polpas de frutas (açai) para atender as necessidades da Copa da Presidência, Sede Administrativa, via ARP nº 224/2022, com vigência de 03/10/2022 a 03/10/2023, oriunda do PE nº 66/2022, conforme Sol. Aquisição nº 578/2022/SUFIS, nos autos nº 0008563-13.2022.8.01.0000.

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	50.0	Quilograma	Polpa de fruta sabor Açai - com no mínimo 01 Kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. MARCA: SÓ FRUTAS	12,30	615,00
Total Geral					615,00

Seiscentos e Quinze Reais		
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
516.939,53	615,00	516.324,53
Autorizo a Despesa		Visto da Secretaria
Em ____/____/____		Em ____/____/____
_____ Desembargador Laudivon Nogueira Presidente		_____ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE